

**CONCEDE READAPTAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A)
VANDERLEIA FIORIN**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o pedido da (o) servidor (a) e os laudos médicos emitidos pela junta médica do Município, verifica-se que a (o) servidor (a) **VANDERLEIA FIORIN**, necessita de readaptação profissional, conforme as regras contidas na Lei Complementar nº 03/2000, Art. 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder readaptação temporária ao (a) servidor (a) **VANDERLEIA FIORIN**, para desempenhar atividades em **CEIM MUNDO ENCANTADO**, pelo período de **1 (um)** ano a partir do dia **15/10/2024**. A mesma auxiliará nas seguintes atribuições:

- Acompanhar a acolhida das crianças nas turmas de maternal I e II;
- Acompanhar nos horários de parque, passeio e sono esporádico na falta de algum professor;
- Auxiliar na saída das crianças no final do turno;
- Recortar bilhetes;
- E outras atividades afins quando solicitada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos em 15/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 22 de outubro de 2024.


GILMAR MARCO PEREIRA
Prefeito Municipal